澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Segundo uma notícia, "procedeu-se à censura pública à Sociedade Unipessoal Limitada Hoi Sheung, pela prática da actividade de promoção de produtos de beleza através de chamadas telefónicas, em violação da Lei da protecção de dados pessoais. A sociedade em causa foi alvo de 10 processos de infracção administrativa, e foi-lhe aplicada uma multa no valor de 1,08 milhões de patacas." [1] De acordo com outra notícia, "dos 155 processos de investigação autuados em 2019, cerca de mais de metade, isto é, 78 processos, diz respeito à promoção de produtos de beleza. Durante aquele ano, foram passadas 24 multas, 6 delas relacionadas com a promoção de produtos de beleza, envolvendo 4 pessoas e um montante de 715 mil. Registou-se um aumento de 42,2%, em termos anuais, no número de processos de investigação autuados, os quais dizem respeito, principalmente, à falta de legitimidade no tratamento de dados, à falta de protecção dos direitos dos interessados e à desconformidade com os princípios no âmbito de tratamento de dados. O montante total das multas aplicadas foi de 929 mil, um aumento de cerca de 2,5 vezes, em termos anuais." [2]

Segundo alguns cidadãos, os incómodos causados pelas chamadas telefónicas de promoção de produtos de beleza agravaram-se bastante nos últimos anos, e as infracções tendem a aumentar, o que os deixa bastante

立法會 格式六
AL – Modelo 6
A-4 規格印件 2020年6月
Formato A-4 Imp. Jun. 2020

desagradados, pois não se sabe quando é que esta situação perturbadora vai ser reprimida. Os cidadãos e os diversos sectores sociais apresentam constantemente sugestões ao Governo no sentido de, por exemplo, reforçar as acções de divulgação, as inspecções e o combate respectivos; rever o mecanismo de queixas existente; e proceder à revisão oportuna da lei agravando as sanções, para aumentar os efeitos dissuasores. Perante as referidas sugestões, o Governo respondeu o seguinte: a protecção de dados pessoais é um trabalho permanente e contínuo, e a divulgação e a sensibilização são mais importantes do que a aplicação de sanções, portanto, foram realizados vários seminários, palestras e sessões de esclarecimento sobre a Lei da protecção de dados pessoais, tendo sido ainda publicado um guia intitulado "Protecção da privacidade cria negócios vantajosos – guia de protecção de dados pessoais pelas pequenas e médias empresas", a fim de ajudar o sector a rever as medidas de protecção dos seus dados e dos dados clientes; e proceder-se-á, oportunamente e consoante a situação da sociedade, à revisão da Lei da protecção de dados pessoais.[3] No entanto, alguns cidadãos questionam os resultados do que foi feito pelo Governo. Recentemente, o Governo procedeu, nos termos da lei, à investigação em relação à actividade de promoção de produtos de beleza exercida pela referida sociedade, por esta ter violado a Lei da protecção de dados pessoais, tendo-lhe aplicadas sanções, mas segundo alguns cidadãos, estes voltaram a receber chamadas telefónicas de empresas de beleza ao fim de poucos dias.

Então, isto deve-se à falta de efeitos dissuasores da lei vigente ou a outros motivos? Mais ainda, é possível que a sociedade sancionada seja apenas uma empresa de fachada, assim, se declarar falência, é difícil exigir-lhe responsabilidades, e a situação perturbadora pode voltar a acontecer rapidamente. Assim, alguns cidadãos pediram-me para questionar o Governo sobre o seguinte: será que o Governo não tem capacidade para resolver este problema das chamadas telefónicas perturbadoras, suspeitas de violar a privacidade da população, e que afectam a sua tranquilidade?

Assim sendo, interpelo sobre o seguinte:

Segundo alguns cidadãos, recentemente, o Governo procedeu, nos termos da lei, à investigação em relação à actividade de promoção de produtos de beleza exercida pela referida sociedade, por esta ter violado a Lei da protecção de dados pessoais, tendo-lhe sido aplicadas sanções, porém, os mesmos voltaram a receber chamadas telefónicas de empresas de beleza ao fim de poucos dias. Então, isto deve-se à falta de efeitos dissuasores da lei vigente ou a outros motivos? Mais ainda, é possível que a sociedade sancionada seja apenas uma empresa de fachada, assim, se declarar falência, é difícil exigir-lhe responsabilidades, e a situação perturbadora pode voltar a acontecer rapidamente. Assim, alguns cidadãos pediram-me para questionar o Governo sobre o seguinte: será que o Governo não tem capacidade para resolver este problema das chamadas telefónicas perturbadoras, suspeitas de

violar a privacidade da população, e que afectam a sua tranquilidade? O que é que o Governo tem a dizer sobre isto?

O Deputado à Assembleia Legislativa de Macau,

Mak Soi Kun

29 de Julho de 2020

Referência:

1. "A Sociedade Unipessoal Limitada Hoi Sheung foi alvo da censura pública pelas chamadas telefónicas de promoção de produtos de beleza em violação da lei", *in* Rádio Macau, 15 de Julho de 2020.

2. "Metade dos processos autuados pelo Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais em 2019 diz respeito à promoção de produtos de beleza", *in* Rádio Macau, 10 de Março de 2020.

3. "Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais: revisão da Lei da protecção de dados pessoais depende da situação social", *in* Rádio Macau, 22 de Novembro de 2019.